

- Decreto n.º 192-

O senhor Porcindo Pereira Leite, Prefeito municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:-

Exonerar, a pedido, a senhora Lúcia Aparecida dos Santos, Professora formalista, do cargo de substituta e efetiva do jardim de infância municipal, a partir desta data.

P. M. de Lourenço, 13 de março de 1956.

Porcindo Pereira Leite

Prefeito municipal.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura municipal, em 13 de março de 1956.

Narciso B. da Silva
Secretário Ordenado.